



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

03ª Sessão Legislativa

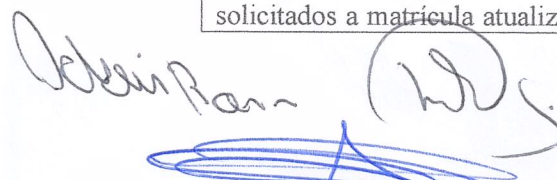
06ª Sessão Ordinária

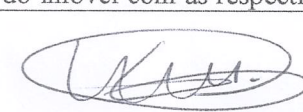
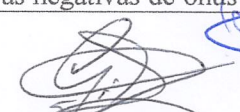
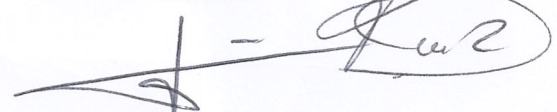
ATA Nº 006/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA

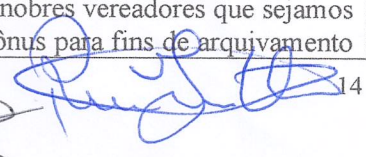
Aos vinte dias do mês de Março do ano corrente às dezenove horas na sede da câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Paraná, sob a Presidência o Vereador Rivair Jose de Oliveira o qual fez a verificação dos Vereadores Osmar Camargo Schimaida, Jandir Bortoluzzi, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Altair teles da Silva, Michel Giacomini, Tiago de Moraes Xavier, Luiz André Moreira e Odair Born. Rivair José de Oliveira Iniciou dando uma boa noite a todos os vereadores "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO". O Presidente Rivair José de Oliveira pede ao nobre vereador Gilvan José Koten de Oliveira que faça a oração universal. Dando inicio a Sessão Ordinária o senhor Presidente pede á secretária que faça a leitura da ata da Sessão anterior nº 005 /2023. O nobre Vereador Luiz André Moreira pede dispensada a leitura da ata nº 005/2023 aceito por todos presidente da o despacho fornecendo copias aos interessados . Dando sequência na sessão a secretaria passa a mensagem nº005/2023 encaminhando Projeto de Lei nº 004/2023 Tem esta a finalidade de submeter á elevada apreciação dos Nobres Vereadores, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para ocorrente exercício, no valor total de (trezentos e sessenta e sete mil ,quatrocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e seis centavos . Secretaria erra o valor e o nobre vereador Osmar Camargo Schimaida pede que corrija o valor para maior esclarecimento á população, depois de corrigido todos pela entrada do projeto O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Viação, as quais referem-se dotações do Consórcio Público – Infraestrutura Urbana. Para maior esclarecimento, informamos que a dotação ora suplementada refere-se ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do paraná – CINDEPAR e o Município de Rio Bonito do Iguaçu. Vale ressaltar que por meio da Lei Municipal nº 1.369/2022 o Prefeito Município pede a participar, do Consórcio CINDEPAR, o qual tem por objetivo promover ações na área de

(Handwritten signatures and initials)

infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municípios consorciados. A presente proposta visa suplementar dotações criadas no orçamento do corrente exercício, as quais não são suficientes para realização de pavimentação no Município. A execução da obra de pavimentação asfáltica (recape) será realizada nos seguintes trechos – Partindo da sede do Município seguindo até a ponte na comunidade de Linha Nova; e II – Partindo do CTG Sinuelo das Coxilhas sentido Alagado seguindo até entroncamento (direita e esquerda) Distrito Alagado. O recape justifica-se diante ao desgaste no pavimento devido ao grande fluxo de veículos ao longo do tempo, considerando que enquanto um trecho é utilizado para escoamento de uma grande quantidade de produtos agrícolas e, o outro trecho trata-se do acesso a um dos principais pontos turísticos do Município. Todos pela entrada do Projeto Mensagem nº 006/2023 de dezesseis de março de dois mil e vinte e três tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 005/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Todos pela entrada do projeto Mensagem nº 007/2023 de dezesseis de março de dois mil e vinte e três. Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 006/2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal. o presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização Legislativa para o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, todos pela entrada sim. Todos pelo regime. Não. O nobre vereador Gilvan José Kotten de Oliveira pede que o presidente coloque em votação o regime de urgência senhor Presidente começa com o nobre Osmar Camargo contra regime de urgência, vereador Jandir Bortoluzzi, votando a favor do regime de urgência explica a situação do calçamento que liga ao araponga e uma necessidade grande de passar o asfalto. Vereador Gilvan justifica o voto dizendo que é um projeto de a dotação dizendo que não veio um orçamento de firmas de medição e valores por isso contra regime de urgência pois tem que estudar bem o Projeto para que seja feito tudo com legalidade, e sim e a favor de projetos que beneficia o povo, mais primeiro quer que o Projeto passe pela comissão para fazer um trabalho certo e ver se vai ser feito e se vai usar todo o dinheiro no projeto, e por isso contra o regime de urgência, senhor Odair Born é contra o regime de urgência, vereador Aldair Teles da Silva é contra regime o urgência pois no Projeto fala área urbana e no Arapongas citado no projeto é uma área rural então querendo analisar mais o projeto, vereador Michel Giacomini é contra regime de urgência alegando ser um projeto de grande valor que impacta muito o orçamento do município e precisa ser analisados pelas comissões de Legislação e finanças, vereador Tiago de Moraes Xavier contra regime de urgência, vereador Luiz André Moreira contra regime de urgência, sendo assim derrubado o regime de urgência, encaminha-se a comissão de legislação justiça e redação. Requerimento Nº 001/2023. O vereador Luiz André Moreira, relata que foi procurado pelo Sr. Deni Bauer, produtor rural, residente na Comunidade Nova Santa Rosa, Assentamento Ireno Alves dos Santos, Município de Rio Bonito do Iguaçu, o qual relatou que seu vizinho Sr. Jaime Luiz Back, também produtor rural, interditou a estrada que passa no interior de sua propriedade particular, mas, que há anos tem sido utilizada para acesso a propriedade do Sr. Deni, inclusive sendo o único acesso para o escoamento da produção agrícola, maquinários agrícolas e veículos. O nobre vereador solicita que a Comissão faça análise da situação relatada, bem como verifique a legalidade da interdição da estrada e no prazo regimental apresente parecer sobre a matéria sujeita a seu estudo todos pela entrada e todos a favor. Cola-se em votação. Aprovado por todos conceda-se o pedido. Matéria de 1º discussão e votação projeto de lei nº 003/2023 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o móvel que especifica e da outas Providencias. Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a compra de um imóvel urbano constituído pelo Lote nº 13, da Quadra nº 15, com área de 507,50 m². Referido projeto deu entrada em 23 de fevereiro de 2023. Posteriormente em sessão realizada na mesma data, foi solicitado pelo Vereador Gilvan a emissão de parecer jurídico a respeito dos aspectos legais do projeto em questão. Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo. Diante da documentação acostada, tem-se que o projeto de Lei encaminhado preenche os requisitos formais para fins de encaminhamento a essa Casa de Leis. Nada obstante, á de se recomendar aos nobres vereadores que sejam solicitados a matrícula atualizada do imóvel com as respectivas negativas de ônus para fins de arquivamento





junto ao Poder legislativo, vez que se constituem em documentos essenciais para qualquer transação imobiliária, ainda mais quando envolve o Poder Público Diante de todos os pontos elencados, em obediência às normas legais, esta Assessoria Jurídica emite seu parecer técnico opinativo a respeito do presente Projeto de Lei pela constitucionalidade do projeto de lei em questão. Contudo, o entendimento explanado por este Procurador Jurídico, não vincula, ou obriga a adoção de qualquer entendimento. As decisões dos Vereadores nas votações e emissões de pareceres refletem a consciência, a vontade e a individualidade de cada um deles .Coloco em discussão, o nobre vereador Gilvan pede a palavra para justificar seu voto contra o projeto nº003/2023 da compra do terreno alega que o projeto já passou a um ano atrás diz que não ser um barracão, alega ser uma gambiarra suplementa o pedido do prefeito acha injusto comprar um terreno deste valor pois a prefeitura tem cem terrenos que podem estar fazendo, fala que tem que investir o dinheiro na saúde pois precisou de remédio e não tem na farmácia do posto ainda ressalta que na troca da secretaria da saúde pode ser que mude os atendimentos sobre remédios na farmácia .o nobre vereador Gilvan pede votação nominal. Presidente chama pelos nomes começando por Osmar Camargo justificando seu voto favorável como é um imóvel para Município e que vão instalar placas vodaiças placas solares sou a favor ,mais que fique bem claro vou estar vistoriando ver se realmente vai acontecer isso mesmo, e estarei aqui trazendo para população a verdade se esta sendo feito com todos os detalhes meu voto e sim favorável ao projeto. Vereador Jandir favorável. Vereador Gilvan contra. Vereador Odair Born contra. Vereador Aldair teles sou contra acho que temos muito mais coisas a fazer e gastar um dinheiro desses pra compra de terreno, agricultores precisando de estradas com este valor podemos arrumar quilômetros de estradas que os produtores estão sofrendo então sou contra o projeto senhor presidente. Vereador Michel Giacomini é favorável ao projeto acho que é um ponto estratégico o terreno importante para prefeitura acho que é viável comprar. Vereador Tiago de Moraes Xavier sou a favor .Vereador Luiz André Moreira sou a favor ao projeto acho importante a construção e realização e a colocação das placas vodaiças para nosso município que isso gera uma economia na energia de todos os prédios públicos do nosso município por isso sou a favor do projeto . Então sendo assim aprovado pela Maioria. Forneça-se referido parecer encaminha-se as 2º discussão e votação. Matéria de segunda discussão e votação não há. Matéria de terceira discução e votação não há. Dando a palavra livre o nobre vereador Gilvan Koten pede a palavra para pedir as autoridades de nosso município e policiais que tudo tem limite ressalta que depois das vinte duas horas tem muita gente escutando som muito alto e pensa que todos tem que ouvir junto e pede que tenha horário para ouvir musicas altas e todos tem que trabalhar no outro dias por que o som esta de mais pede que os policia passem durante a madrugada vendo isso porque é duas três horas da manha e som esta muito auto, não sou contra o som mais tudo tem limite . Vereador Luiz André Moreira agradece os todos pela presença no plenário e passa seus sentimentos a funcionaria Gisele que um familiar acaba falecendo dando suas força .O presidente declara por encerrada a sessão convidando a todos para próxima sessão ordinária que se realizara no dia vinte e sete de março do corrente ano as 19h:00horas. Pediu ao nobre vereador Michel Giacomini para fazer a oração final. Está ata foi lavrada por mim, Silmara Bortoluzzi secretaria , e assino com os demais presentes.

